



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

OFICIO N° 0201001/2025

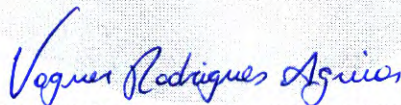
Mucambo-CE, 02 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente.

Cumprimentando cordialmente venho pelo presente expediente encaminhar a esta egrégia Corte de Conta do Estado do Ceará – TCE, a **Prestação de Contas de Gestão do período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 da SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS.**

Sem mais, no momento envio protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



VAGNER RODRIGUES AGUIAR

ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA,
MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS.

PORTARIA Nº 28/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições dispostas no art. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 19 e seguintes da Lei Municipal Nº. 063/2009:

I – **NOMEAR** o Sr. **VAGNER RODRIGUES AGUIAR**, portador do RG nº 2003031044463-SSPCE, inscrito no CPF sob o nº 012.414.463-26, ao cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS** do Município do Mucambo.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogando as disposições em contrário.

III – Dê Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, em 31 de março de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR

Prefeito Municipal

ROA CONSTRUTORA BENCAO VIDAL - 61.171-071
TEL. SA. 33.793.1111 - FAX 85.33654174
CENTRO MUCAMBO-CE
AV. A. A. M. B. 133.793.0001-05

38

PORTARIA Nº 42/2024

**EXONERA TODOS OS CARGO
EM COMISSÃO OCUPADOS ATÉ
31/12/2024 NO MUNICÍPIO DE
MUCAMBO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições dispostas no art.37, inciso II da Constituição Federal e art. 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 19 e seguintes da Lei Municipal Nº. 063/2009:

RESOLVE

I – EXONERAR todos os **CARGOS EM COMISSÃO** ocupados até essa presente data, no Município do Mucambo.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogando as disposições em contrário.

III – Dê Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, em 31 de dezembro de 2024.



FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
Prefeito Municipal

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO - MUCAMBO - CE

